



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.477, DE 1º DE AGOSTO DE 2006 –

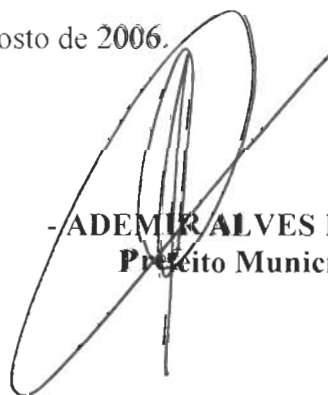
“Autoriza a alteração de meta física da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a meta física do Programa: 2006 – MERENDA ESCOLAR, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme consta do anexo a esta Lei.

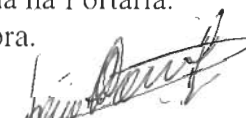
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de agosto de 2006.



- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.



JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo à LEI Nº 3.477, DE 1º DE AGOSTO DE 2006
Altera a Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005 – Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI – Metas e Prioridades

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa: 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM AS MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Final PPA	Meta física 2006-2009		Valor - PPA 2006-2009	
							Meta física 2006	Valor 2006		
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	12	306	Merenda	Merendas distribuídas/ unidades	2.680		2.000.000	8.000.000	1.952	2.352
							Total do Acréscimo		1.000	1.000

SUPERAVIT FINANCEIRO

Discriminação	Estimativas			Total
	2006	2007	2008	
Superavit financeiro apurado no balanço de 2005	1.000			1.000

Justificativa das Modificações:

Implantação em Pirassununga, a partir de janeiro de 2006, de dez (10) Escolas de Tempo Integral, por determinação da Secretaria Estadual da Educação, cabendo ao Município o apoio logístico para os alunos dessas escolas, triplicando a produção e atendimento da merenda escolar.

